



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral  
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 4611, de 2 de Junho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.080.622,53 (quatro milhões e oitenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2315 - Enfrentamento de Emergência - Covid - 19

319004.0146074000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	100.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
319013.0146074000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	20.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339030.0146074000 - Material de Consumo	R\$:	2.360.622,53
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339036.0146074000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	100.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339039.0146074000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	200.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339093.0146074000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	300.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
449052.0146074000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	1.000.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b> TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2020.



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

---

Gabinete da Prefeita Municipal, (02.06.2020).



---

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE